



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1585, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Anadia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 29 de outubro de 2019, removeu a magistrada Nathallye Costa Alcântara de Oliveira, titular da Comarca de Anadia, para a Comarca de Batalha, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 2318, de 29/10/2019, DJE de 30/10/2019;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da Comarca de Anadia é a Comarca de Campo Alegre, e que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 3 de dezembro de 2019, promoveu a magistrada Amine Mafra Chukr Conrado, titular da Comarca de Campo Alegre, para a 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº 2580, de 3/12/2019, DJE de 4/12/2019;

CONSIDERANDO que a Magistrada Amine Mafra Chukr Conrado tomou posse nesta data, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **RAUL CABUS**, titular da Comarca de Maribondo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição